



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO SEM  
VENCIMENTO, PARA TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR.**

O Município de Milagres, Estado da Bahia, por seu Prefeito, no uso de uma de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **JOSE ROBERTO DOS SANTOS LISBOA RIOS**, para que lhe seja concedida licença sem vencimento pelo prazo de 02(dois) anos;

**CONSIDERANDO** que a administração poderá remanejar pessoal para responder pelas atividades da requerente;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 99, do Estatuto do Servidor Público do Município de Milagres, Lei nº 251/1.993,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimento à servidora **JOSE ROBERTO DOS SANTOS LISBOA RIOS**, CPF: 022.353.955-46, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 02(dois) anos a contar de 12/04/2018, com base no art. 99, da Lei nº 251/1.993;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia,  
em 11 abril de 2018.



**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**

*Prefeito Municipal*

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101